



**Decreto nº 3.010, de 19 de janeiro de 2015.**

**Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter excepcional, de recursos humanos para desenvolver atividades junto à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme conta a Lei 3.787, de 06 de janeiro de 2015;

**Considerando a necessidade imperiosa de contratação de recursos humanos para a manutenção do atendimento nas unidades junto a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente;**

**Considerando a impossibilidade de nomeação imediata dos aprovados do concurso público que encontra-se em fase final de conclusão.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em funções públicas temporárias.

**Art. 2º** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**I** – análise de currículos;

**II** – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

**Art. 3º** O Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão composta por três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.

**Parágrafo único.** A Comissão será designada através de ato da autoridade competente.

**Art. 4º** Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, ata com os resultados apurados.

**Art. 5º** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a ata dos resultados apurados.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de janeiro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos